

Projeto n.º 95 / 81  
FRANCISCO FERREIRA LIMA  
Publicado 11 / 11 / 81  
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 531, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

"Dá a Rua Seis, no Bairro da Prata, a denominação de Rua Ilson de Oliveira Rocha".

A CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua Seis, no Bairro da Prata, passa a denominar-se Rua Ilson de Oliveira Rocha.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.- Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 04 de novembro de 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -  
P R E F E I T O